



PREFEITURA DE
PIRES FERREIRA

Governo Municipal - Estado do Ceará
34º. Ano de Emancipação Político-Administrativa
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº. 03052119, DE 03 DE MAIO DE 2021.

Concede vantagem pecuniária, a título de Gratificação de Incentivo Profissional - GIP, para o membro do Conselho Tutelar que indica.

O Secretário do Trabalho e Assistência Social do Município de Pires Ferreira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em consonância com os Artigos 27 a 31 da Lei Nº. 337, de 08 de abril de 2015, cujo teor trata da Organização e Funcionamento do Conselho Tutelar e do Regime Jurídico dos Conselheiros Tutelares,

CONSIDERANDO o princípio da eficiência administrativa e o disposto no art. 1º, da Lei Municipal de nº. 220/2006;

CONSIDERANDO a competência administrativa para expedição de atos e instruções para fiel execução dos princípios da administração pública;

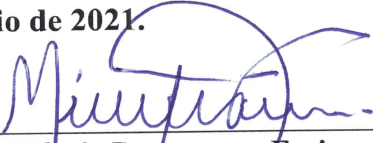
RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER para a Conselheira Tutelar, desta municipalidade, **Sra. TERESINHA VERÍSSIMO DE PAIVA**, inscrita no CPF sob o nº. 727.896.973-53, a **Gratificação de Incentivo Profissional – GIP**, no valor de **R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais)**, que corresponde a **30% (trinta por cento) do salário mínimo vigente**, atribuída aos portadores de Certificado de Graduação, em áreas afins às atividades inerentes ao cargo (Art. 30, inciso IV, da lei supracitada).

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Pires Ferreira, Estado do Ceará, em 03 de maio de 2021.



Márcio Damasceno Farias
Secretário do Trabalho e Assistência Social

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Professor Otávio Rodrigues, nº. 18, Centro • Pires Ferreira - Ceará • CEP 62.255-000